



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO CONSEMA nº 202/2008

Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício Financeiro de 2009.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Estadual n.º 10.330, de 27 de dezembro de 1994, e Decreto 38.543, de 04 de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o exercício financeiro de 2009, conforme demonstrativo constante no Anexo Único, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2008.

FRANCISCO LUIZ DA ROCHA SIMÕES PIRES
Presidente do CONSEMA

Anexo Único

PROGRAMA 305 – GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA		
PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
6203 - Integração na Prestação de Serviços Ambientais Formulação ,Coordenação e Implementação da Política Ambiental Infra-estrutura do Órgão Central, Agências Regionais, Balcões de Licenciamento Unificado e Unidades de Conservação	Locação de Mão-de-Obra	1.037.000,00
	Material de Consumo	110.000,00
	Prestação de Serviços de Terceiros - PJ	220.733,00
	Material Permanente	60.000,00
9096 - Implementação do Programa de Educação Ambiental Compartilhado – PEAC	Prestação de Serviços de Terceiros - PJ	25.000,00
	Material Permanente	15.000,00
5701 - RS MULHER/PEAC	Prestação de Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00
Total do Programa/Plano de Aplicação		1.477.733,00